



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE MARICÁ  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de  
Habitação de Interesse Social  
(CGFMHIS)**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS  
EXERCÍCIO 2009.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

---

## **SUMÁRIO**

01 – Apresentação.....	3
02 – Objetivos.....	4
03 – Metas Propostas e alcançadas.....	5
04 – Indicadores ou Parâmetros de Gestão.....	6
05 – Análise do Resultado Alcançado.....	6
06 – Avaliação de Atuação do Conselho Gestor do FMHIS.....	6
07 – Medidas adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os Mec. De Gestão.....	6



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

---

**Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse  
Social (FMHIS) – EXERCÍCIO 2009**

**- PRESTAÇÃO DE CONTAS -**

**01 – APRESENTAÇÃO**

Município de Maricá - RJ

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

**CNPJ:** 29.131.075/0001-93

**Endereço:** Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ – 24.900-880

**Prefeito:** Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

**Presidente do CGFMHIS:** Diego Souto Monteiro

**Criação:** Lei nº 2.235, de 21 de dezembro de 2007. Publicada em 31 de dezembro de 2007, no Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 77, página 02.

**Nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:** Portaria Nº 0548, de 28 de dezembro de 2007, publicada em 14 de janeiro de 2008, no Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 79, página 1.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

---

## **02 – OBJETIVOS**

O município de Maricá - RJ, cumprindo os ditames da Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que versa sobre a adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, e com a finalidade de viabilizar e articular a junção de recursos de diferentes fontes, de forma permanente, com vistas a viabilizar a habitação de interesse social, apresenta à Caixa Econômica Federal – CEF o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, referente ao exercício de 2009.

A adesão ao SNHIS culminou com a elaboração Lei Municipal Nº 2.235/2007, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabelece as diretrizes e normas da política municipal de habitação, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, bem como o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, tendo por finalidade viabilizar e articular a junção de recursos de diferentes fontes de forma permanente com vistas a viabilizar a habitação de interesse social, que servirá de parâmetro para elaboração do Plano.

O Fundo tem por finalidade orientar as ações do Poder Público compartilhado com as do setor privado, expressando a interação com a sociedade civil organizada, de modo a assegurar às famílias, especialmente às de baixa renda, o acesso, de forma imediata e/ou gradativa a habitação.

As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, melhoria nas condições de habitação, reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas, avançando na construção da cidadania, priorizando as famílias de baixa renda.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

---

O FMHIS, a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir seu propósito em assegurar políticas fundiárias que garantam o cumprimento da função social da terra urbana, promover processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada, utilizar processos tecnológicos que garantam a melhoria da qualidade e a redução dos custos da produção habitacional e da construção civil em geral, assegurar a vinculação da política habitacional com as demais políticas públicas, com ênfase às sociais, de geração de renda, de educação ambiental e de desenvolvimento urbano, infraestrutura, saneamento básico, estimular a participação da iniciativa privada na promoção e execução de projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação.

### **03 – METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS**

Através do FMHIS, e com apoio do Conselho Gestor do FMHIS – CGFMHIS, o município de Maricá, aguarda o momento para aprontar o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, documento de suma importância, o qual trará informações imprescindíveis para a aquisição de recursos governamentais, bem como, para a implementação eficaz da política de habitação, pois identificará os focos de maior déficit habitacional, contribuindo no combate às desigualdades. Assim, o investimento municipal na área de Habitação será realizado com foco nas reais necessidades da população local.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

---

#### **04 – INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO**

Os indicadores do município serão estabelecidos pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, que possibilitará um diagnóstico das necessidades do município na questão habitacional.

#### **05 – ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO**

Não houve qualquer resultado para o exercício de 2009.

#### **06 – AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS**

Não houve atuação do Conselho Gestor constituído através da Portaria N° 0548/2007, publicado no Jornal Oficial de Maricá, edição 79, de 14/01/2008.

#### **07- MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO**

Conforme exposto no item anterior, após a composição do CGFMHIS, nenhuma medida foi adotada pelo Conselho. Portanto não houve qualquer movimentação do mesmo para o exercício de 2009.

É O RELATÓRIO.

---

**Maria Inez Domingos Pucello**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal  
de Habitação de Interesse Social  
(Decreto nº 103 de 05/11/2015)